



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RR

RESOLUÇÃO CRESS Nº 049/2021

EMENTA: Dispõe sobre a homologação dos pedidos de primeira inscrição cancelamento e transferência junto ao Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, normativas e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/ Roraima;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 582/2010, que regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, alterada pela Resolução CFESS nº 555/2009, que revoga o inciso I e II do Art. 28 da Consolidação das Resoluções do CFESS;

CONSIDERANDO a Reunião da Diretoria realizada no dia 01 de abril de 2021, na qual aprovou a homologação dos pedidos de primeira inscrição, cancelamento e transferência junto ao CRESS/RR;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os processos conforme segue:

PRIMEIRA INSCRIÇÃO (INSCRIÇÃO PRINCIPAL):

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	ALINE SÁ PEREIRA	1175
02	ARIANNY BARROS CARDOSO	1180
03	CARLA MAYARA TORRES SERRA	1177
04	CLÉIA FERREIRA DA SILVA	1181
05	DINALVA CAVALCANTE DINIZ	1182



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RR

06	IVONETE DA SILVA LIMA	1178
07	LEDILSON MOREIRA DA SILVA	1183
08	NILMÁRIA PEREIRA DA SILVA	1179
09	VIVIANE MONTEIRO BASTOS	1176

CANCELAMENTOS:

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	JORDANIA LIMA DA COSTA SOUZA	0776

REINSCRIÇÃO:

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	SANDRA COSTA DE FREITAS	0219

TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO:

Nº DE ORDEM	NOME	ORIGEM	DESTINO	Nº DO CRESS
01	RENATA PIRES SIEMIENIACO	PR	RR	1184

Artigo 2º - Esta Resolução tem data retroativa ao dia 01/04/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2021.

AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/RR
Conselheiro Presidente